



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 26/2014

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 Época 2014/2015	
Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Seniores Masculinos	
Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Seniores Masculinos	
Campeonato Nacional da 3ª Divisão de Seniores Masculinos	1
1.2 Época 2014/2015	
Escalões Etários	2
1.3 Competições Europeias de Clubes	3
2 PATINAGEM ARTÍSTICA	
Torneio Nacional de Benjamins	
Época 2014 – <i>Resultados</i>	3
3 ACÇÃO DISCIPLINAR	3

Lisboa, 26 de Junho de 2014.

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*

Manuel Pinto
Secretário-Geral



1 – HÓQUEI EM PATINS

1.1 - ÉPOCA 2014/2015

CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO DE SENIORES MASCULINOS

CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO DE SENIORES MASCULINOS

CAMPEONATO NACIONAL DA 3ª DIVISÃO DE SENIORES MASCULINOS

Como é do conhecimento de todos os agentes desportivos da Modalidade, foi iniciado na presente Época um processo de redução de Clubes nos Quadros Competitivos dos Campeonatos Nacionais das 1ª e 2ª Divisões, tendo como objectivo que na Época 2014/15 os campeonatos fossem disputados pelo seguinte número de Clubes:

- Campeonato Nacional da 1ª Divisão – 14 Clubes participantes
- Campeonato Nacional da 2ª Divisão – 28 Clubes participantes

Na Época 2014/15 o Campeonato Nacional da 1ª Divisão será disputado conforme abaixo indicado:

- Na época 2014/15 participam 14 Clubes, conforme actual Quadro Competitivo, com os 4 primeiros classificados da época anterior a defrontarem-se nas últimas jornadas de cada volta.
- No final do campeonato os 12º, 13º e 14º classificados, serão despromovidos ao Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Seniores Masculinos.

Porém, um erro de cálculo nas promoções e despromoções de e para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão, fez com que na Época 2014/15 estejam qualificados 30 Clubes para participarem na referida prova.

Ponderados todos os cenários, com a Direcção Técnica Nacional foi deliberado que na Época 2014/15 o Campeonato Nacional da 2ª Divisão será disputado conforme abaixo indicado:

- Na época 2014/15 participam 30 Clubes, conforme actual Quadro Competitivo, agrupados em duas (2) "Zonas" com 15 Clubes cada.



FPP

Federação de Patinagem de Portugal

- No final do campeonato os Clubes classificados em 1º lugar de cada uma das "Zonas" garantem a promoção ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão da época 2015/16, e disputam um campeonato, a duas voltas para apuramento de Campeão.
- No final do campeonato os Clubes classificados em 2º lugar de cada uma das "Zonas" disputarão o Apuramento de Promoção, através de um campeonato, a duas voltas em que o vencedor garante a promoção ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão na Época 2015/16.
- No final do campeonato os 13º, 14º e 15º classificados de cada uma das "Zonas"- num total de 6 Clubes- serão despromovidos ao Campeonato Nacional da 3ª Divisão de Seniores Masculinos.

Na Época 2014/15, do Campeonato Nacional da 3ª Divisão são promovidos 4 (quatro) Clubes ao Campeonato Nacional da 2ª Divisão, processando-se conforme abaixo indicado:

- No final do campeonato os Clubes classificados em 1º lugar de cada uma das "Zonas" garantem a promoção ao Campeonato Nacional da 2ª Divisão da época 2015/16, e disputam entre si um campeonato a duas voltas, cuja classificação final determinará a atribuição ao vencedor do título de "Campeão Nacional da 3ª Divisão de Seniores Masculinos".
- No final do campeonato os Clubes classificados em 2º lugar de cada uma das "Zonas", disputam entre si um campeonato a duas voltas, cuja classificação final determinará que, o vencedor (1º classificado) será promovido ao Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Seniores Masculinos da Época 2015/16.

Concluindo-se assim, o processo de redução do número de Clubes participantes nos Quadros Competitivos dos Campeonatos Nacionais das 1ª e 2ª Divisões na Época 2014/15.

1.2 - ÉPOCA 2014/2015

ESCALÕES ETÁRIOS

Após reflexão da Direcção Técnica Nacional, o DTN emitiu a opinião que, a alteração dos escalões etários poderá ser extremamente arriscada, e prejudicial para o tecido associativo



que não se encontra preparado para o impacto que terá nas suas equipas, principalmente nos escalões mais novos.

Deste modo, a Direcção da FPP propôs-se iniciar um processo de alteração dos escalões etários a nível internacional (CIRH), para que estes sejam iguais aos praticados em Portugal. Processo esse já iniciado, para envio à Assembleia Geral do CIRH. A proposta de Portugal já obteve o acordo do CERH, entidade que já formalizou o seu apoio à proposta.

Assim na Época 2014-2015 não haverá qualquer alteração aos Escalões Etários actualmente em vigor.

1.3 - COMPETIÇÕES EUROPEIAS DE CLUBES

Para conhecimento de todos os interessados, publica-se o [documento](#) emitido pelo CERH, relativamente aos requisitos para inscrição nas competições europeias de Clubes.

2 – PATINAGEM ARTÍSTICA

TORNEIO NACIONAL DE BENJAMINS - ÉPOCA 2014

Para conhecimento de todos os interessados, publicam-se os [resultados](#) do Torneio mencionado em epígrafe.

3 – ACÇÃO DISCIPLINAR

Publica-se a Lista da Acção Disciplinar, referente às sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho Disciplinar, aos Agentes Desportivos, [na reunião de 26 de Junho de 2014](#).

* * *

*

Para: FEDERAÇÕES EUROPEIAS
CLUBES EUROPEUS DE HÓQUEI EM PATINS

De: PRESIDENTE DO CERH

Data: 25 de Junho de 2014

Assunto: ÉPOCA DE 2014/2015 - COMPETIÇÕES EUROPEIAS DE CLUBES
(PRÉ-REQUISITOS, REQUISITOS, PRÉ-INScrição & INSCRIÇÃO)

Exm^{os} Senhores:

Pela presente chamamos a .vossa atenção para as **disposições e procedimentos respeitantes à pré-inscrição e inscrição dos clubes nas competições Europeias da época de 2014/2015.**

1. PRÉ- REQUISITOS

Relativamente à época desportiva de 2014/2015, cada Federação Nacional que, estando filiada e sem problemas financeiros por regularizar na **CERS – Confederação Europeia de Patinagem**, poderá assegurar a designação e pré-inscrição dos Clubes seus filiados, para a sua participação nas diferentes competições Europeias, em conformidade com os seguintes condicionalismos:

1.1 TAÇA CONTINENTAL – SENIORES MASCULINOS

Na época de 2014/2015, participam nesta competição os seguintes clubes, **ambos filiados na Federação de Espanha:**

1.1.1 FC BARCELONA, vencedor da Euroliga de Clubes (*Seniores Masculinos*)

1.1.2 CE NOIA, vencedor da Taça CERS de Clubes (*Seniores Masculinos*)

1.2 EUROLIGA – SENIORES MASCULINOS

Na época de 2014/2015, participam nesta competição 16 clubes, com a seguinte repartição **(*)**:

1.2.1 Federação de PORTUGAL: 4 clubes (*o Campeão Nacional + 3 Clubes do principal escalão*) – *2 cabeças de série*

1.2.2 Federação de ESPANHA: 4 clubes (*o Campeão Euroliga = Campão Nacional + + 3 Clubes do principal escalão*) - *1 cabeça de série*

1.2.3 Federação de ITÁLIA: 3 clubes (*o Campeão Nacional + 2 Clubes do principal escalão*) – *1 cabeça de série*

1.2.4 Federação de FRANÇA: 2 clubes (*o Campeão Nacional + 1 Clube do principal escalão*)

1.2.5 Federação de ALEMANHA: 1 clube (*o Campeão Nacional*)

1.2.6 Federação de INGLATERRA: 1 clube (*o Campeão Nacional*)

1.2.7 Federação de SUÍÇA: 1 clube (*o Campeão Nacional*)

(*) NOTA IMPORTANTE: *Se as “quotas” de inscrição anteriores não forem totalmente satisfeitas, a substituição de quaisquer Clubes será efectuada de acordo com a seguinte “escala” de prioridades:*

(1) Federação da Alemanha (2) Federação de Portugal (3) Federação de Espanha (4) Federação de Itália (5) Federação de França (6) Federação de Inglaterra (7) Federação da Suíça

1.3 TAÇA CERS – SENIORES MASCULINOS

Para participação nesta prova, cada Federação Nacional poderá designar um **máximo de 5 clubes do seu principal escalão competitivo.**

1.4 TAÇA DA LIGA FEMININA

Para participação nesta prova, cada Federação Nacional poderá designar um **máximo de 4 clubes do seu principal escalão competitivo**, dos quais um deles terá de ser o **Campeão Nacional em título** *(se este não participar nesta prova não poderá ser substituído por qualquer outro clube)*

2. REQUISITOS

2.1 Importa lembrar que **no Regulamento Financeiro da CERS - Artigo 14, ponto 2** - está estabelecido que:

(...)
2. O incumprimento dos prazos de pagamento fixados pela CERS e/ou por qualquer Comité Técnico duma disciplina da Patinagem implicará as seguintes consequências para a entidade incumpridora, seja esta uma Federação Nacional ou um Clube Europeu:
2.1 Pagamento adicional de 10% relativamente ao valor total dos **pagamentos em atraso há mais de 30 dias.**
2.2 Pagamento adicional de 25% relativamente ao valor total dos **pagamentos em atraso há mais de 60 dias**
2.3 Se a entidade incumpridora do **pagamento se encontrar em falta há mais de 90 dias**, poderão ser tomadas as seguintes decisões adicionais:
2.3.1 Se a entidade incumpridora é um Clube Europeu, o Comité Técnico da disciplina em questão poderá deliberar a sua **suspensão de todas as competições europeias da referida disciplina, até que toda a dívida existente** – incluindo os pagamentos adicionais das sobrecargas referidas no ponto 2 deste Artigo – **seja integralmente regularizada.**
(...)

2.2 Consequentemente, o CERH deliberou que **não poderá ser inscrito em qualquer das competições europeias de clubes de hóquei em patins qualquer clube que** – *aquando da sua inscrição nas provas europeias de cada época desportiva* - **mantenha dívidas pendentes para com a CERS e/ou para com o CERH.**

2.3 O CERH **vai notificar especificamente todos os clubes com dívidas pendentes para que seja assegurado o pagamento integral de todos os valores em dívida até à data de 31 de Julho de 2014**, notificação essa de que será dado conhecimento à respectiva Federação Nacional de filiação.

2.4 Ocorrendo incumprimento de um clube relativamente ao que está estabelecido no ponto anterior, o CERH providenciará à sua substituição *(tratando-se de um clube que deveria participar na Euroliga será utilizada a “escala de prioridades” estabelecida na “nota” do ponto 1.1.2 anterior)*

3. PROCEDIMENTOS DE PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1 Até à **data limite de 15 de Julho de 2014**, inclusive, todas as **Federações Nacionais deverão enviar ao CERH uma comunicação formal com a designação dos Clubes seus filiados que ficam habilitados a participar nas diferentes competições Europeias de clubes**, a disputar na época 2014/2015.

3.2 Relativamente aos Clubes por si designados, deverá cada uma das Federações Nacionais assegurar que os mesmos reúnem as condições necessárias à sua inscrição definitiva, designadamente no que respeita à regularização de eventuais dívidas e ao pagamento dos valores relativos à sua inscrição definitiva.

4. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Após a sua pré-inscrição pela sua Federação de filiação, **cada Clube terá de formalizar e assegurar perante o CERH a inscrição da sua equipa representativa na competição em questão, com base nos formulários oficiais e dando cumprimento a todos os procedimentos que se encontrem em vigor.**

4.2 Conforme seguidamente discriminado, a inscrição em cada uma das diferentes competições europeias de clubes, pressupõe o pagamento das taxas seguidamente discriminadas:

4.2.1 A TAXA DE INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO, que é definida para cada clube em função de cada competição específica em que ele vai competir, designadamente:

- a) **TAÇA CONTINENTAL**: Taxa de Inscrição no valor de **€ 1.500,00**
- b) **EUROLIGA**: Taxa de Inscrição no valor de **€ 500,00**
- c) **TAÇA CERS**: Taxa de Inscrição no valor de **€ 350,00**
- d) **TAÇA DA LIGA FEMININA**: Taxa de Inscrição no valor de **€ 200,00**

4.2.2 A TAXA DE INSCRIÇÃO DE CADA REPRESENTANTE A INSCREVER, tem o mesmo valor unitário em todas as competições (*mas sem incidência na Taça Continental*), valor esse diferenciado relativamente ao tipo “função” desempenhada, designadamente:

- a) **TAXA INSCRIÇÃO DE UM JOGADOR**: Taxa de Inscrição no valor unitário de **€ 5,00**
- b) **TAXA DE INSCRIÇÃO DE OUTRO REPRESENTANTE** (*Delegado, Treinador ou membro do restante “staff”*): Taxa de Inscrição no valor unitário de **€ 10,00**

4.2.3 A TAXA DE ARBITRAGEM, a pagar nos jogos disputados na condição de “equipa Visitada” e abrangendo a 1ª Fase ou a eliminatória de cada uma das competições (*), de acordo com “tabela” seguinte:

- a) **TAÇA CONTINENTAL**: Taxa de Arbitragem de **€ 400,00**, que é relativa a **1 só jogo**;
- b) **EUROLIGA**: Taxa de Arbitragem de **€ 1.200,00**, abrangendo **3 jogos da Fase de Grupos**;
- c) **TAÇA CERS**: Taxa de Arbitragem de **€ 400,00**, abrangendo **1 só jogo da 1ª Eliminatória**;
- d) **TAÇA DA LIGA FEMININA**: Taxa de Arbitragem de **€ 400,00**, abrangendo **1 só jogo da 1ª Eliminatória**

() NOTA IMPORTANTE:** O pagamento das Taxas de Arbitragem adicionais será efectuado, *casuisticamente, pelas equipas que sejam apuradas para as eliminatórias seguintes.*

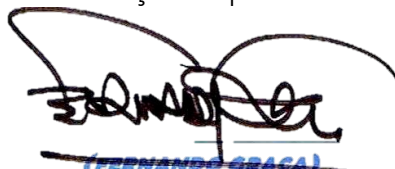
4.3 Até à **data limite de 31 de Julho de 2014**, inclusive, todos os **Clubes pré-Inscritos terão de assegurar:**

4.3.1 A regularização integral de todos os seus débitos perante o CERH e/ou a CERS, caso existam.

4.3.2 O envio das **fotos e formulários requeridos para a inscrição do clube e seus representantes** (*jogadores + Delegados, Técnicos e outro “staff”*) na competição europeia em que se inscrevem.

4.3.3 O pagamento integral das taxas que são correspondentes à inscrição do Clube na competição em questão – conforme explicitado no ponto 4.2 anterior - sob pena da referida inscrição não poder ser considerada.

Saudações desportivas



(FERNANDO GRAÇA)
Presidente do CERH